

PROFESSORES, ÁREA HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 41.614/2008, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES faz saber aos interessados que o período de inscrição do Concurso supracitado, publicado no DOERJ de 19/12/2019, encontra-se prorrogado até o dia 06/03/2020 Proc. nº E/007/5821/2019.

Id: 2233521

uso a utilização, a título do TEATRO ARMANDO GONZAGA para realização do evento "CLUBE DA ESQUINA & CLÁSSICOS DA MPB".
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020 **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/048/2020.

Id: 2233515

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 3 (três) vagas de Professor adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Ciência Política, Área de Teoria Política, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/104888/2018.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	JORGE GOMES DE SOUZA CHALLOUB	9,83	9,83	9,83	9,83
2º	PAULO HENRIQUE PASCHOETO CASSIMIRO	8,93	8,76	8,76	8,82
3º	ROBERTA KELLY SOROMENHO NICOLETE	8,22	8,06	8,06	8,11
4º	PEDRO ROLLO BENETTI	8,03	8,03	8,03	8,03
5º	PEDRO DOS SANTOS BORBA	8,16	8,0	7,83	8,00

Id: 2233345

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados, abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos, abaixo relacionados, e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este instituto.

Interessado	UF	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
JORGE RICARDO DE SOUZA	RJ	863.948.867-34	9061/10	MULTA	R\$ 360,00
VALDETE CRISTINA SOUTO DE MORAIS LIMA	RJ	74.101.189/0001-45	7712/15	MULTA	R\$ 1.500,00
SEVERINO DIAS DO NASCIMENTO	RJ	384.313.947-49	4127/11	MULTA	R\$ 420,00
CORES DE MADUREIRA SANDALIAS E ACESSÓRIOS EIRELI	RJ	29.566.121/0001-87	74/19	MULTA	R\$ 2.284,80
REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA ME	RN	06.788.092/0001-00	1661/18	MULTA	R\$ 3.025,00
LEANDRO LIMA DOS SANTOS	RJ	104.674.577-86	3855/15	MULTA	R\$ 596,16

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos através do e-mail segundaviagru@ipem.rj.gov.br, ou do telefone (21) 2332-4191.

Id: 2233457

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna pública que a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº PE 002/2019, Processo nº E-18/003/67/2019, realizada em 11/11/2019, resultou **FRACASSADA**.

Id: 2233518

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2014.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E O MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a transferência de conhecimentos técnicos às populações remanescentes de quilombos assistidos pelo ITERJ, especialmente à Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombo do Povoado de Preto Forro, no âmbito do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 14.2.1169.1, firmado pelo ITERJ com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2013, firmado pelo ITERJ com a Associação acima mencionada, por meio da realização de treinamentos, da implantação de unidades demonstrativas, da cessão de equipamentos e do fornecimento de mudas, visando à introdução de tecnologia adequada de produção e comercialização agropecuária, o incentivo ao associativismo e à qualificação profissional."
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente Termo de Cooperação Técnica será de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
PARÁGRAFO ÚNICO: O caput da Cláusula Quarta do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2014, celebrado entre o ITERJ e o MUNICÍPIO em 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** A permissão de uso de que trata o presente Termo Aditivo será válida apenas enquanto estiverem em vigor, simultaneamente, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 012/2014, celebrado entre o PERMITENTE e o MUNICÍPIO DE CABO FRIO, do qual este instrumento é parte integrante, e o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2013, celebrado entre o PERMITENTE e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE PRETO FORRO."
CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: A partir de 1º de janeiro de 2020, o Anexo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2014 passa a vigorar na forma do Anexo ao presente Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas, neste ato, pelo ITERJ e pelo MUNICÍPIO, todas as demais cláusulas e obrigações constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2014, celebrado em 22 de dezembro de 2014, e do seu primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o ITERJ e o MUNICÍPIO em 30 de dezembro de 2015, não importando o presente em novação de qualquer espécie.
VALOR: Não há valor financeiro.
DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.
RECURSOS: Horas Técnicas servidores do ITERJ.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-19/014/794/2014.
*Omitido no D.O. de 17/01/2020.

Id: 2233384

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA -CENTRAL convida a participar do certame relativo ao PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 (PET 2) E ADICIONAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 (ADI PET 2), parte do Acordo de Empréstimo nº 8117-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). O método de aquisição será o SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores e terá como objeto a contratação de serviços de consultoria para o desenvolvimento e implantação do sistema para o Centro Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (CIMU-RMJ). O Termo de Referência pode ser encontrado no link: http://www.central.rj.gov.br/licitacao/CIMU_Sistema_Termo de Referencia.pdf. **PROCESSO Nº E-10/006/290/2019**

Id: 2233476

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

AVISO

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ - torna pública que realizará a licitação na modalidade por Pregão Eletrônico no sistema SIGA, conforme abaixo discriminado:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniformes conforme condições contidas no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II).
PROCESSO Nº E-10/005/14786/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2020, às 09:30 h
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06/02/2020, às 10:00 h
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima, podendo, alternativamente, ser obtida uma via impressa, mediante a permuta de 01(uma) resma de papel A4, 75g/m², ou CD na sede deste DETRO/RJ, à Rua Uruguiana Nº 118 - 10º andar, DAF/COMAT, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10:00 às 16:00 h.
Outras informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas através do telefone 3883 4100 - Ramal: 4487 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@detro.rj.gov.br.

Id: 2233501

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016. **PARTES:** CODERTE e CONSERVADORA DE ELEVADORES ELEVARSA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/01/2020 a 18/07/2020. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II, Lei nº 13.303/2016 e Dec. Est. nº 46.188/2017, Processos nºs E-10/ 004/1157/2015, E-10/ 004/473/2018 e E-10/ 004/400/2019.

Id: 2233435

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 36, de 17 de junho de 2019, concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/007/1026/2019
	Projeto:	Tropikal Rio
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Fábrica Serviços de Entretenimento Ltda.
	CPF/CNPJ:	23.475.118/0001-71
	Patrocinador:	Lojas Renner S.A.
	CNPJ:	92.754.738/0052-02
	Valor Total Incentivado:	R\$ 400.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 80.000,00

Id: 2233664

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/017/2020. **PARTES:** FUNARJ e LH EMPREENDIMIENTOS ARTÍSTICOS LTDA **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título do ESPAÇO ROGÉRIO CARDOSO DA CASA DE CULTURA LAURA ALVIM para realização do evento "SUJEITO A REBOQUE". **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020 **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/030/2020.

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/028/2020. **PARTES:** FUNARJ e MARIA RITA REZENDE **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título do ESPAÇO ROGÉRIO CARDOSO DA CASA DE CULTURA LAURA ALVIM para realização do evento "ROMEU E JULIETA". **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2020 **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/049/2020.

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/020/2020. **PARTES:** FUNARJ e DANIEL HERZ **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM para realização do "CURSO DE INTERPRETAÇÃO PARA ATORES NIVEL PROFISSIONAL". **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2020 **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/031/2020.

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/021/2020. **PARTES:** FUNARJ e DANIEL HERZ **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM para realização do "CURSO DE INTERPRETAÇÃO PARA ATORES NIVEL INTERMEDIÁRIO". **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2020 **FUNDAMENTO:** PROC. Nº E-18/002/032/2020.

Id: 2233347

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/031/2020. **PARTES:** FUNARJ e MARIA JOSÉ MEDEIROS VEIGA. **OBJETO:** Permissão de



AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA

0800 285 9796

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetranspjr

www.twitter.com/agetransp

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas